



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 256 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
537/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:35:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para implantação de micro-ônibus que beneficie bairros de difícil acesso em nosso município, como por exemplo a Rua General Salgado na altura do número 468 – Panorama, CEP: 07.792-405.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, justificar a presente indicação, com base nas dificuldades enfrentadas pela população residente em áreas de difícil acesso. Muitas vezes, os munícipes são obrigados a percorrer longas distâncias a pé para conseguir chegar até o ponto de ônibus mais próximo. Essa realidade não apenas é um grande desconforto, mas coloca em risco a integridade física e a segurança dos cidadãos, especialmente aqueles que enfrentam limitações de mobilidade.

Considero que a inclusão de micro-ônibus nessas regiões traria uma solução eficaz e significativa, proporcionando mais comodidade e segurança para a população. O uso desses veículos menores, mais ágeis e adaptáveis, certamente melhoraria a acessibilidade, principalmente em bairros onde as vias são estreitas ou de difícil acesso para ônibus de maior porte.

Um exemplo claro disso pode ser observado na Rua General Salgado, localizada no bairro Panorama, onde muitas famílias, incluindo idosos, dependem do transporte público. No entanto, devido à distância que precisam percorrer até o ponto de ônibus mais próximo, muitos enfrentam dificuldades, comprometendo sua qualidade de vida e, em diversos casos, a sua saúde e segurança.

É importante ressaltar que, em várias áreas da cidade, as ruas são de difícil acesso, com características que tornam o tráfego de veículos grandes inviável. Isso coloca em risco não apenas a segurança dos passageiros, mas também a do motorista, além de muitas vezes impossibilitar o acesso de ônibus convencionais a determinadas localidades. Por isso, a proposta de implantação de micro-ônibus se torna uma medida necessária, a fim de garantir um transporte público mais eficiente, seguro e acessível para todos.

Acredito que seria interessante implementar o método que permite ao morador utilizar o cartão Bem Comum, oferecendo um benefício significativo aos munícipes. Com esse cartão, o usuário pode utilizar o transporte público municipal por um período de 1 hora e meia, sem a necessidade de pagar uma nova passagem, desde que seja para ônibus de diferentes numerações. Essa



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

medida não só traz mais comodidade e economia para os moradores, mas também contribui para a otimização do uso do transporte público, promovendo maior acessibilidade e facilitando o deslocamento entre diferentes regiões da cidade

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de fevereiro de 2025.

REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10</u> / <u>março</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Examinado</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

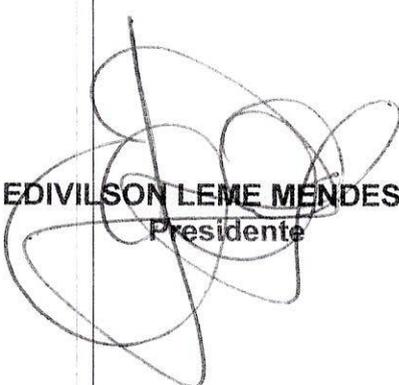
Ofício nº 046– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 237 a 258; 260 e 262 a 327, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

